



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Ofício n.º 344/XIII/1.ª – CACDLG /2018

Data: 04-04-2018

NU: 598198

**ASSUNTO: Súmula da discussão do Projeto de Resolução n.º 1152/XIII/3.ª (BE) –
Recomenda a adoção de medidas no âmbito do plano de ação da década
internacional de afrodescendentes.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1152/XIII/3.ª (BE)

***RECOMENDA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO
DA DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES***

O Projeto de Resolução n.º 1152/XIII/3.ª (BE) – «*Recomenda a adoção de medidas no âmbito do plano de ação da Década Internacional de Afrodescendentes*» deu entrada na Assembleia da República em 29 de novembro de 2017, tendo baixado à Comissão na mesma data, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a requerimento do Grupo Parlamentar proponente, que alterou a indicação inicialmente transmitida (em 6 de dezembro de 2017, requerera a subida do referido projeto de resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República)

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 4 de abril de 2018, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE), Catarina Marcelino (PS), Carlos Peixoto (PSD), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Luís Marques Guedes (PSD, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), apresentando a iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, explicitou que o seu objeto se enquadra na Resolução n.º 68/237, aprovada pela Assembleia geral da ONU, que declarou esta como a «*Década Internacional de Afrodescendentes*», com início a 1 de janeiro de 2015, assente em três pilares: reconhecimento, justiça e desenvolvimento, reconhecendo a comunidade internacional que os povos afrodescendentes representam um grupo distinto cujos direitos humanos precisam de ser promovidos e protegidos e assumindo o compromisso em trabalhar pela erradicação de todas as formas de racismo, discriminação racial enfrentadas pelos africanos e afrodescendentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Nesse contexto, salientou que a presente iniciativa justificava-se pela necessidade de encontrar uma resposta orientada para a situação específica da discriminação racial contra os afrodescendentes em Portugal, nomeadamente através da implementação pelo Governo, no âmbito das suas políticas para a igualdade, das medidas recomendadas pela ONU no quadro do plano de ação da Década Internacional dos Afrodescendentes, bem como do desenvolvimento de programas especificamente destinados ao reforço dos direitos dos cidadãos afrodescendentes, por forma a garantir a igualdade de oportunidades no emprego, na educação, na habitação ou na saúde. Por fim, lamentou que em Portugal, até ao momento, houvesse um vazio quase total de iniciativas no âmbito do plano de ação da Década Internacional dos Afrodescendentes, que era praticamente invisível em Portugal, situação que considerou muito preocupante. Referiu que apenas tivera conhecimento de estar a ser ponderada a inclusão no Censos 2021 de um pergunta dirigida à comunidade de afrodescendentes, ao contrário do que se estava a suceder noutros países, como a Alemanha, a Suécia ou a Holanda, onde o plano de ação da Década Internacional dos Afrodescendentes estava a inspirar um conjunto de políticas públicas.

- **A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS)** começou por agradecer ao Grupo Parlamentar do BE o facto de ter trazido a debate um tema tão importante na sociedade portuguesa, bem como no contexto europeu e mundial, e apesar de considerar não existirem em Portugal relações de tensão entre a comunidade de afrodescendentes e a população maioritária, persistem fenómenos de racismo que devem ser combatidos. Afirmou ainda a necessidade de ter presente que, muitas vezes, se tratavam de cidadãos afrodescendentes portugueses, não imigrantes, o que requeria uma visão nova e diferente sobre a questão. Tal como já referido, adiantou que fora recolhida informação e constituído um grupo de trabalho para avaliar a inclusão no Censos 2021 de uma pergunta dirigida à comunidade de afrodescendentes, além de terem sido realizadas pelo Governo duas reuniões com representantes dessas comunidades. Mencionou ainda, como positiva, a introdução de dois novos conceitos no regime jurídico contra a discriminação racial – os conceitos de «multidiscriminação» e «discriminação por associação» -, conjugando vários fatores discriminatórios. Concluiu defendendo a construção de uma sociedade mais inclusiva, o que ia, aliás, ao encontro da intenção e atuação do Governo português.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- **O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** referiu que as recomendações propostas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda já haviam sido declaradas e assumidas pela comunidade internacional (ONU), que reconheceu a especificidade da comunidade de afrodescendentes e a necessidade de a mesma ser tratada de forma específica. Criticou ainda o facto de o Governo apenas ter realizado duas reuniões com os representantes dessa comunidade, conforme acabara de ser relatado pela Senhora Deputada do PS, mas reconheceu que o projeto de resolução tinha os seus méritos, razão pela qual o PSD o votaria favoravelmente.

- **A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)** saudou o Grupo Parlamentar do BE pela apresentação da iniciativa, apesar de a considerar redundante, e informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanhava o projeto de resolução, acrescentando que havia um conjunto de ações que já deveria ter sido levado a cabo pelo Governo, pelo que esperava que o Governo avançasse agora com medidas concretas.

- **O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD)** considerou que o projeto de resolução vinha dizer o óbvio, mas que tinha o mérito de constituir uma sinalização formal, institucional de que a Assembleia da República se associava ao plano de ação da Década Internacional dos Afrodescendentes. Afirmou que, até ao momento, a sociedade portuguesa desconhecia iniciativas concretas da parte do Estado português nesse domínio e sublinhou a necessidade de envolver toda a sociedade no plano de ação. Sugeriu ainda que fosse acrescentado um terceiro ponto no texto do projeto de resolução, no sentido de recomendar que o Governo prestasse contas à Assembleia da República, através da apresentação de um relatório, sobre o que estava a ser feito no âmbito do plano de ação da Década Internacional dos Afrodescendentes até ao final da presente Legislatura

- **A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS)** disse que não era verdade que a matéria não tivesse merecido um olhar político nos últimos anos, mas que o que importava era que houvesse uma transformação desse olhar, fora da perspetiva das políticas de migrações, uma vez que se tratava de uma nova realidade envolvendo cidadãos não imigrantes. Ou seja, no passado fora feito algo, mas numa lógica diferente (era o caso, por exemplo, do Programa Escolhas) e agora era necessário construir um



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

plano de trabalho que incluísse o pensamento das comunidades de afrodescendentes, daí a dificuldade.

- **O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE)** congratulou-se com o alargado consenso manifestado em torno da importância do reconhecimento e inclusão das comunidade de afrodescendentes, o que permitia encontrar traços de convergência. Relativamente à sugestão feita pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), assumiu o compromisso de que estaria com muita atenção quanto à forma, intensidade e tempo de execução das recomendações propostas. No final, exprimiu satisfação pela forma como decorreu a discussão desta questão.

Palácio de S. Bento, 4 de abril de 2018.